



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: **Nº 055/2022**
Dispensa de Licitação: **Nº 017/2022**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, de 04 de janeiro de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a manutenção preventiva e corretiva em compressores de ar. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva equipamentos compressores de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **JACKSON DANIEL CHAGAS**, com sede na Rua Professor Cleto, nº 537, Centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-140, Inscrita no CNPJ 10.739.277/0001-94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 2.234,95 (dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (206)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 02 (dois) meses, com início no dia 06/04/2022 e término no dia 06/06/2022.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 2.234,95 (dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 06 de abril de 2022.

José Gilmar Kanzler
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Membro

Karina de Moura
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 017/2022

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 055/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos compressores de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecidos/Contratados: JACKSON DANIEL CHAGAS

Valor Total: R\$ 2.234,95 (dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.a

General Carneiro – Paraná, 06 de abril de 2022..

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal